



Campo Bom, 22 de novembro de 2018.

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Victor Fernando Souza
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

O vereador que subscreve requer que após trâmites regimentais, seja encaminhado ao excelentíssimo prefeito municipal, Luciano Orsi, a seguinte solicitação:

Indicação: que seja realizado o Festival do Sorvete, previsto no art. 1º inc. XXIII, Lei Municipal nº 1.688 de 05/12/1995, entre os meses de dezembro do ano corrente e janeiro-fevereiro de 2019.

Justificativa: Tendo em vista de Campo Bom ser considerada a cidade mais quente da região Sul, já tendo sido considerada a mais quente do país.

Dessa forma, o festival do Sorvete é um evento bastante adequado, pois oferece aos cidadãos campo-bonenses e aqueles oriundos de outras cidades um refúgio do calor. Além disso, ocorre o incentivo às empresas que realizam negócios nesse ramo, movimentando a economia local.

Infelizmente, apesar da previsão na lei que institui o calendário municipal de eventos, o Festival do Sorvete não tem sido realizado nos últimos anos, o que representa uma infeliz perda de oportunidades pela cidade.

Sem mais nada a solicitar, expresso meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Max de Souza
Vereador